



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 389/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	LUCIANO BORGÓ
CARGO	Técnico em Enfermagem
RG	6.521.019-3/PR
CNH/Nº	00586656540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim de Leis  
Nº 2422  
De 25/06/16  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br